



CIDO  
Em 24/11/05  
Brasília/DF  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedi**

(PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4360/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, que promova investimentos na criação e implantação de espaços para a produção e exposição de artesanato, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

*Pedro Passos*  
Pedro Passos  
Chefe da Assessoria da Plenária

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, que promova investimentos na criação e implantação de espaços para a produção e exposição de artesanato, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da criação e implantação de espaços para a produção e exposição de artesanatos feitos pelos artistas da cidade de Samambaia, visando o desenvolvimento social e a preservação da cultura dos artesãos da cidade.

Ademais, a criação de um espaço para os artesãos tem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia do Distrito Federal, e a grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4360/05  
Fis. Nº 01 Panda